**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

# DECRETO Nº. 308/2025

**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, da Lei nº 4.779 de 04 de junho de 2025 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

## DECRETA

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento público municipal de 2025, conforme descrição abaixo:

I

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.218 - Alimentação e Nutrição

Despesa 115 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde - 1.500.1002

R$ 20.000,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

I

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.185 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Despesa 106 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde - 1.500.1002

R$ 20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 05 de dezembro de 2025.

EMERSON MAAS:00762294914

Assinado digitalmente por EMERSON MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=52178072000127, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.05 16:25:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**EMERSON MAAS**
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.05 16:25:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**JOACIR IENTZ**
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento